Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2024/2026(DEC)

10.2.2025

ALTERAÇÕES
1 - 65

Projeto de relatório
Joachim Stanisław Brudziński
(PE764.992v01-00)

Quitação 2023: orçamento geral da União Europeia – Comité das Regiões
(2024/2026(DEC))

Alteração 1
Virginie Joron, Julien Sanchez

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o Comité das Regiões Europeu (o «Comité») é uma assembleia política composta por 329 membros eleitos nas regiões, nas cidades, nas aldeias e nos municípios dos 27 Estados-Membros da União, que funciona como órgão consultivo das instituições da União, cujo objetivo é contribuir para o processo de definição de políticas e de tomada de decisões da União do ponto de vista dos órgãos de poder local e regional***, contribuindo simultaneamente para tornar a União mais eficaz e próxima dos cidadãos***;	B. Considerando que o Comité das Regiões Europeu (o «Comité») é uma assembleia política composta por 329 membros eleitos nas regiões, nas cidades, nas aldeias e nos municípios dos 27 Estados-Membros da União, que funciona como órgão consultivo das instituições da União, cujo objetivo é contribuir para o processo de definição de políticas e de tomada de decisões da União do ponto de vista dos órgãos de poder local e regional;

Or. fr

Alteração 2
Csaba Molnár, Claudiu Manda, Giuseppe Lupo

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o Regulamento (UE) 2021/1060[2], que rege a política de coesão e o financiamento da União entre 2021 e 2027, que entrou em vigor em julho de 2021, inclui referências ao princípio da parceria e da governação a vários níveis, apoiado pela Comissão e pelo Parlamento e implicando a participação das regiões;	H. Considerando que o Regulamento (UE) 2021/1060[2], que rege a política de coesão e o financiamento da União entre 2021 e 2027, que entrou em vigor em julho de 2021, inclui referências ao princípio da parceria e da governação a vários níveis, apoiado pela Comissão e pelo Parlamento e implicando a participação das regiões ***e dos respetivos órgãos de poder local e regional***; ***apoia firmemente o reforço dos investimentos da UE relacionados com a resiliência regional e local no próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP);***

[2] Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (JO L 231 de 30.6.2021, p. 159, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/1060/2024-06-30).

[2] Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (JO L 231 de 30.6.2021, p. 159, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/1060/2024-06-30).

Or. en

Alteração 3
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os mais de 400 programas nacionais e regionais em vigor para a execução da política de coesão da União no período de programação 2021-2027 disponibilizarão cerca de 380 mil milhões de EUR, ao abrigo de diferentes fundos, para enfrentar os desafios económicos, sociais e ambientais que as regiões ***e*** as cidades da União enfrentam;	I. Considerando que os mais de 400 programas nacionais e regionais em vigor para a execução da política de coesão da União no período de programação 2021-2027 disponibilizarão cerca de 380 mil milhões de EUR, ao abrigo de diferentes fundos, para enfrentar os desafios económicos, sociais e ambientais que as regiões***,*** as cidades***, as aldeias e os municípios*** da União enfrentam;

Or. en

Alteração 4

Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Assinala*** o parecer constante do relatório do Tribunal sobre uma operação efetuada pelo Comité em 2023, segundo o qual a duração de 10 anos de um contrato de manutenção de edifícios não estava suficientemente justificada;	4. ***Lamenta*** o parecer constante do relatório do Tribunal sobre uma operação efetuada pelo Comité em 2023, segundo o qual a duração de 10 anos de um contrato de manutenção de edifícios não estava suficientemente justificada;

Or. en

Alteração 5
Virginie Joron, Tamás Deutsch, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Regista um*** aumento de cerca de 20 % dos pagamentos efetuados aos membros do Comité, de 6 573 307 EUR em 2022 para 7 955 968 EUR em 2023, com pagamentos relativos a despesas de viagem (8 119 pagamentos), subsídios de viagem (4 449 pagamentos), subsídios para reuniões com participação presencial (7 845 pagamentos) e com participação à distância (152 pagamentos);	7. ***Lamenta o*** aumento de cerca de 20 % dos pagamentos efetuados aos membros do Comité, de 6 573 307 EUR em 2022 para 7 955 968 EUR em 2023, com pagamentos relativos a despesas de viagem (8 119 pagamentos), subsídios de viagem (4 449 pagamentos), subsídios para reuniões com participação presencial (7 845 pagamentos) e com participação à distância (152 pagamentos);

Or. fr

Alteração 6
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*

8. Constata que o orçamento para missões (dotações do exercício em curso) permaneceu estável, com 420 833 EUR em 2023 (por contraste com 419 657 EUR em 2022) e uma taxa de execução de aproximadamente 80 % em 2023 (semelhante a 2022); observa que, apesar de um aumento do custo médio das despesas de alojamento e de deslocação, o orçamento para missões do Comité permaneceu estável devido a uma redução de 13 % no número de missões realizadas em 2023, em relação a 2022;	8. Constata que o orçamento para missões (dotações do exercício em curso) permaneceu estável, com 420 833 EUR em 2023 (por contraste com 419 657 EUR em 2022) e uma taxa de execução de aproximadamente 80 % em 2023 (semelhante a 2022); observa que, apesar de um aumento do custo médio das despesas de alojamento e de deslocação, o orçamento para missões do Comité permaneceu estável devido a uma redução de 13 % no número de missões realizadas em 2023, em relação a 2022; ***congratula-se com o facto de o subsídio da presidência do Comité (presidente e primeiro vice-presidente) para despesas de viagem e reuniões, financiado pelo orçamento geral das despesas dos membros, ter diminuído de 71 810 EUR para 62 268 EUR, o que representa uma redução de 13 %, entre 2022 e 2023; incentiva o Comité a continuar a racionalizar e a reduzir as despesas neste domínio, assegurando uma afetação ótima dos recursos, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira;***
	Or. en

Alteração 7
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Assinala um aumento das dotações do exercício em curso para serviços de interpretação de cerca de 19 %, passando de 3,494 milhões de EUR em 2022 para 4,167 milhões de EUR em 2022; solicita ao Comité que explique as razões desse aumento, tendo em conta que, ao mesmo tempo, o Comité registou poupanças relacionadas com a utilização da	9. Assinala ***com preocupação*** um aumento das dotações do exercício em curso para serviços de interpretação de cerca de 19 %, passando de 3,494 milhões de EUR em 2022 para 4,167 milhões de EUR em 2022; solicita ao Comité que explique as razões desse aumento, tendo em conta que, ao mesmo tempo, o Comité registou poupanças relacionadas com a utilização da interpretação à distância em

interpretação à distância em 2023;

2023;

Or. en

Alteração 8
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que, até 23 de julho de 2023, o subsídio fixo para reuniões à distância pago pelo Comité aos seus membros e respetivos suplentes, bem como aos peritos dos relatores e oradores convidados a participar em reuniões à distância ou híbridas, foi no montante de 200 EUR; observa ainda que, nessa data, entraram em vigor novas regras sobre o assunto, que estabelecem o subsídio fixo para reuniões à distância em 50 % do subsídio relativo a uma reunião normal, sendo este último de 359 EUR e o primeiro de 179,50 EUR; regista, neste contexto, uma diminuição significativa do montante total pago pelos subsídios para reuniões à distância, de 1 742 000 EUR em 2021 e 489 600 EUR em 2022 para 32 632 EUR em 2023, enquanto as despesas globais relacionadas com a rubrica orçamental 1004 («Despesas de viagem e de estadia para reuniões, convocações e despesas anexa») aumentaram consideravelmente, passando de cerca de 6,6 milhões de EUR em 2022 para cerca de 8 milhões de EUR em 2023, devido sobretudo a um forte regresso às reuniões presenciais em 2023 e ao aumento dos preços relacionados com as deslocações na sequência da pandemia de COVID-19;	10. Observa que, até 23 de julho de 2023, o subsídio fixo para reuniões à distância pago pelo Comité aos seus membros e respetivos suplentes, bem como aos peritos dos relatores e oradores convidados a participar em reuniões à distância ou híbridas, foi no montante de 200 EUR; observa ainda que, nessa data, entraram em vigor novas regras sobre o assunto, que estabelecem o subsídio fixo para reuniões à distância em 50 % do subsídio relativo a uma reunião normal, sendo este último de 359 EUR e o primeiro de 179,50 EUR***; considera que, embora as reuniões à distância sejam um instrumento importante para as instituições modernas, uma vez que, entre outros aspetos, reduzem os custos das reuniões e permitem uma participação mais alargada, a concessão de um subsídio pela participação em reuniões à distância, mesmo que reduzido e destinado apenas a determinados tipos de eventos, dificilmente é compreendida pelo público, sobretudo se se tiver em conta a diferença entre o valor do subsídio para reuniões à distância pago aos membros do Comité e aos membros do Comité Económico e Social Europeu (CESE)***; regista, neste contexto, uma diminuição significativa do montante total pago pelos subsídios para reuniões à distância, de 1 742 000 EUR em 2021 e 489 600 EUR em 2022 para 32 632 EUR em 2023, enquanto as despesas globais relacionadas

	com a rubrica orçamental 1004 («Despesas de viagem e de estadia para reuniões, convocações e despesas anexa») aumentaram consideravelmente, passando de cerca de 6,6 milhões de EUR em 2022 para cerca de 8 milhões de EUR em 2023, devido sobretudo a um forte regresso às reuniões presenciais em 2023 e ao aumento dos preços relacionados com as deslocações na sequência da pandemia de COVID-19;

Or. en

Alteração 9
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Manifesta a sua preocupação com o aumento significativo das ajudas de custo para viagens e reuniões pagas aos membros do Comité, que passaram de 6,6 milhões de EUR em 2022 para 8 milhões de EUR em 2023; insta o Comité a adotar uma estratégia clara para uma boa relação custo-eficácia das despesas de viagem, incluindo uma maior utilização da participação à distância e de reuniões híbridas para reduzir os custos e as emissões desnecessários, mantendo simultaneamente o empenho político;

Or. en

Alteração 10
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda que o Tratado da União Europeia estabelece que a União respeita a igualdade dos Estados-Membros perante os Tratados, bem como a respetiva identidade nacional, refletida nas estruturas políticas e constitucionais fundamentais de cada um deles, incluindo no que se refere à autonomia local e regional;

Or. en

Alteração 11
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta a instituição a respeitar sempre a igualdade dos Estados-Membros e a tratar todos os Estados-Membros de igual forma, respeitar a sua soberania e identidade nacional, refletida nas estruturas políticas e constitucionais fundamentais de cada um deles, incluindo no que se refere à autonomia local e regional;

Or. en

Alteração 12
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que, para 2023, no quadro do seu plano operacional anual, a comunicação de informações sobre o	12. ***Reconhece que o Comité desempenha um papel fundamental ao contribuir para elaboração de políticas e***

desempenho do Comité se baseou em 25 objetivos, cuja concretização foi avaliada através de 80 indicadores quantitativos, ao passo que as metas da maioria desses indicadores (aproximadamente 75 %) foram alcançadas com um nível de 90 % ou superior;	***os processos de decisão da União em representação dos interesses dos órgãos de poder local e regional da União;*** observa que, para 2023, no quadro do seu plano operacional anual, a comunicação de informações sobre o desempenho do Comité se baseou em 25 objetivos, cuja concretização foi avaliada através de 80 indicadores quantitativos, ao passo que as metas da maioria desses indicadores (aproximadamente 75 %) foram alcançadas com um nível de 90 % ou superior;
	Or. en

Alteração 13
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Lembra que o Comité contribui para as políticas e o processo de decisão da União do ponto de vista dos órgãos de poder local e regional da União e proporciona um quadro para reforçar a cooperação entre os níveis local, regional, nacional e europeu, bem como para aproximar a Europa dos seus cidadãos; lamenta que as limitações orçamentais tenham prejudicado a capacidade do Comité para cumprir plenamente o seu objetivo de aproximar os cidadãos da União, limitando o valor acrescentado do Comité;
	Or. en

Alteração 14
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recorda que, nos termos do Tratado da União Europeia, a UE e as suas instituições têm por objetivo promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos, preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional;

Or. en

Alteração 15
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Apoia os esforços do Comité no sentido de fornecer mais avaliações do impacto territorial, que estão também em consonância com o relatório final e as recomendações da Conferência sobre o Futuro da Europa, tendo em conta o importante papel do Comité no reforço da legitimidade democrática da legislação da União, assegurando uma coordenação ativa dos órgãos de poder local e regional;

Or. en

Alteração 16
Tamás Deutsch, Ondřej Knotek

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a instituição a empenhar-se plenamente e a maximizar os seus esforços empregando todas as medidas e

	recursos à sua disposição para promover a paz e pôr termo à guerra na Ucrânia o mais rapidamente possível, bem como para preservar a paz e reforçar a segurança europeia;

Or. en

Alteração 17
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Felicita o Comité pelos resultados políticos que logrou nos seus principais domínios prioritários em 2023; constata que o Comité desempenha a sua missão através da emissão de pareceres, que se referem a propostas legislativas apresentadas pela Comissão (consultas), de pareceres de iniciativa, que instam as instituições da União a tomar medidas, e através de resoluções, que salientam os pontos de vista do Comité sobre temas específicos; observa que, em 2023, o Comité adotou 53 pareceres e 6 resoluções, o que representa uma diminuição em relação aos 55 pareceres e 8 resoluções adotados em 2022;	13. Felicita o Comité pelos resultados políticos que logrou nos seus principais domínios prioritários em 2023; constata que o Comité desempenha a sua missão através da emissão de pareceres, que se referem a propostas legislativas apresentadas pela Comissão (consultas), de pareceres de iniciativa, que instam as instituições da União a tomar medidas, e através de resoluções, que salientam os pontos de vista do Comité sobre temas específicos; observa que, em 2023, o Comité adotou 53 pareceres e 6 resoluções, o que representa uma diminuição em relação aos 55 pareceres e 8 resoluções adotados em 2022***, apesar do aumento das dotações e do pessoal***;

Or. en

Alteração 18
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Incentiva o Comité a continuar a

	trabalhar na melhoria do desempenho, bem como na melhoria da eficácia; congratula-se com os esforços do Comité para introduzir soluções reformadoras e inovadoras, racionalizar a administração e evitar a sobreposição de funções com outros organismos;

Or. en

Alteração 19
Virginie Joron, Tamás Deutsch, Julien Sanchez

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Solicita que os relatórios do Comité das Regiões sejam disponibilizados aos deputados ao Parlamento Europeu e ao público, pelo Secretariado-Geral do Parlamento Europeu, durante os debates e as votações, na aplicação eCommittee do Parlamento Europeu;

Or. fr

Alteração 20
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reconhece o impacto dos trabalhos do Comité, notadamente dos seus pareceres, alguns dos quais se refletiram em resoluções, posições, propostas, relatórios, documentos de análise, conclusões ou trílogos da Comissão, do Parlamento ou do Conselho em 2023; convida o Comité a continuar a fornecer às	16. Reconhece o impacto dos trabalhos do Comité, notadamente dos seus pareceres, alguns dos quais se refletiram em resoluções, posições, propostas, relatórios, documentos de análise, conclusões ou trílogos da Comissão, do Parlamento ou do Conselho em 2023; convida o Comité a continuar a fornecer às

instituições da União e a outros beneficiários das políticas da União contributos úteis e pertinentes, como dados no terreno e análises; congratula-se com a participação reforçada do Comité ao longo de todo o ciclo político e legislativo da União através de acordos de cooperação e planos de ação com a Comissão, o Parlamento e o Banco Europeu de Investimento; observa que, em 2023, os membros do Comité também se reuniram com o Conselho e as representações permanentes e participaram nos eventos organizados pela Presidência do Conselho, de molde a assegurar que as posições do Comité se refletem na legislação da União; felicita o Comité por reforçar a sua participação nos trílogos legislativos, nomeadamente por ter obtido, pela primeira vez, acesso aos documentos dos trílogos em 2023;	instituições da União e a outros beneficiários das políticas da União contributos úteis e pertinentes, como dados no terreno e análises; congratula-se com a participação reforçada do Comité ao longo de todo o ciclo político e legislativo da União através de acordos de cooperação e planos de ação com a Comissão, o Parlamento e o Banco Europeu de Investimento; ***considera que os membros do Comité e do CESE devem ser convidados para as reuniões parlamentares pertinentes sobre questões da sua competência;*** observa que, em 2023, os membros do Comité também se reuniram com o Conselho e as representações permanentes e participaram nos eventos organizados pela Presidência do Conselho, de molde a assegurar que as posições do Comité se refletem na legislação da União; felicita o Comité por reforçar a sua participação nos trílogos legislativos, nomeadamente por ter obtido, pela primeira vez, acesso aos documentos dos trílogos em 2023;
	Or. en

Alteração 21
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta o Comité a assegurar uma maior participação dos governos regionais e locais no processo de decisão da UE através da criação de mecanismos de consulta estruturados com as autoridades regionais e locais, incluindo parlamentos, municípios e organizações da sociedade civil a nível local, antes de emitir pareceres; exorta o Comité a defender um processo de consulta

obrigatório sobre questões legislativas que tenham um impacto significativo no desenvolvimento regional e na política de coesão;

Or. en

Alteração 22
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Assinala que em 2023 foi lançado um exercício de conformidade e eficácia para avaliar o grau de cumprimento pelo Comité de determinadas normas de controlo interno e a eficácia da sua aplicação; observa que o exercício demonstrou que a aplicação e a eficácia dos requisitos das normas de controlo interno selecionadas aumentaram em comparação com 2022; incentiva o Comité a prosseguir os seus esforços para aumentar ainda mais o grau de cumprimento e de eficácia das medidas de controlo interno em vigor;

Or. en

Alteração 23
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Assinala, no que respeita ao seu novo quadro de controlo interno, que o Comité ***aplicou*** uma nova metodologia em matéria de controlos ex post, que, em 2023, ***incidiu*** sobre o salário de base e o tempo	17. Assinala, no que respeita ao seu novo quadro de controlo interno, que ***em 2023*** o Comité ***introduziu*** uma nova metodologia em matéria de controlos ex post, que ***visa simplificar e alinhar a***

de trabalho, tendo sido verificados 55 dossiês; assinala ainda que, em 2023, o Comité renovou o seu exercício de conformidade e eficácia a fim de avaliar o grau de cumprimento pelo Comité de determinadas normas de controlo interno e a eficácia da sua aplicação; felicita o Comité por ter comunicado uma melhoria nesta matéria em relação aos resultados do exercício de 2022; regista com satisfação, no que concerne à nova política relativa aos lugares sensíveis, que o Comité realizou, em 2023, um exame analítico para identificar o nível de risco de cada lugar e, por conseguinte, o respetivo nível de sensibilidade, bem como as medidas necessárias para atenuar esses riscos;

abordagem com a prática de outras instituições da UE, passando os controlos ex post a ser centralizados ao contrário do que acontecia anteriormente; observa que, em 2023, ***os controlos ex post incidiram*** sobre o salário de base e o tempo de trabalho, tendo sido verificados 55 dossiês***, e que a estimativa estatística do erro em relação à população de referência foi de 0%***; assinala ainda que, em 2023, o Comité renovou o seu exercício de conformidade e eficácia a fim de avaliar o grau de cumprimento pelo Comité de determinadas normas de controlo interno e a eficácia da sua aplicação; felicita o Comité por ter comunicado uma melhoria nesta matéria em relação aos resultados do exercício de 2022; regista com satisfação, no que concerne à nova política relativa aos lugares sensíveis, que o Comité realizou, em 2023, um exame analítico para identificar o nível de risco de cada lugar e, por conseguinte, o respetivo nível de sensibilidade, bem como as medidas necessárias para atenuar esses riscos;

Or. en

Alteração 24
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regista que, no final de 2023, o Comité empregava um total de 559 pessoas (excluindo peritos nacionais destacados, interinos, pessoal externo (intra muros) e estagiários), por contraste com 533 em 2022; constata que, no final de 2023, o Comité empregava 74 agentes contratuais, em comparação com 56 em 2022, e 96 agentes temporários, em comparação com 89 em 2022, dos quais 21 agentes contratuais tinham um contrato sem termo,	19. Regista que, no final de 2023, o Comité empregava um total de 559 pessoas (excluindo peritos nacionais destacados, interinos, pessoal externo (intra muros) e estagiários), por contraste com 533 em 2022; constata que, no final de 2023, o Comité empregava 74 agentes contratuais, em comparação com 56 em 2022, e 96 agentes temporários, em comparação com 89 em 2022, dos quais 21 agentes contratuais tinham um contrato sem termo,

53 agentes contratuais tinham um contrato a termo, 53 agentes temporários ocupavam lugares permanentes com contrato a termo, 50 agentes temporários tinham um contrato sem termo e 3 agentes temporários ocupavam um lugar temporário (em dois casos com um contrato sem termo e, no caso do secretário-geral, por um período fixo de cinco anos); constata, ademais, que o Comité empregava 5 agentes interinos e 12 membros de pessoal externo que trabalhavam nas suas instalações, excluindo os prestadores de serviços externos nos domínios da logística e da informática; observa que, em 2023, a taxa de ocupação dos lugares do quadro de pessoal foi de 98 % (um aumento em relação aos 96 % de 2022) e a taxa de rotatividade foi de 6,6 % (uma diminuição em relação aos 10,80 % de 2022);	53 agentes contratuais tinham um contrato a termo, 53 agentes temporários ocupavam lugares permanentes com contrato a termo, 50 agentes temporários tinham um contrato sem termo e 3 agentes temporários ocupavam um lugar temporário (em dois casos com um contrato sem termo e, no caso do secretário-geral, por um período fixo de cinco anos); constata, ademais, que o Comité empregava 5 agentes interinos e 12 membros de pessoal externo que trabalhavam nas suas instalações, excluindo os prestadores de serviços externos nos domínios da logística e da informática; ***espera que o aumento do pessoal tenha uma justificação razoável;*** observa que, em 2023, a taxa de ocupação dos lugares do quadro de pessoal foi de 98 % (um aumento em relação aos 96 % de 2022) e a taxa de rotatividade foi de 6,6 % (uma diminuição em relação aos 10,80 % de 2022);
	Or. en

Alteração 25
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Recorda que, nos termos do Tratado da União Europeia, a UE e as suas instituições devem promover a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres;
	Or. en

Alteração 26
Virginie Joron, Julien Sanchez

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Observa um aumento por parte do Comité do recurso a agentes contratuais e agentes temporários (representam até 26 % do pessoal do Comité); assinala, com base no questionário, que tal recurso se deve, em particular, à ausência de listas de reserva EPSO para perfis de administradores generalistas desde 2018; teme que a estabilidade a longo prazo e a continuidade das atividades do Comité estejam ameaçadas pela falta de atratividade dos contratos a termo oferecidos; ***apoia os esforços do Comité para dar resposta a estes desafios, por exemplo, organizando concursos internos; solicita*** ao Comité que informe a autoridade de quitação sobre os concursos ***deste tipo*** organizados em 2024;	20. Observa um aumento por parte do Comité do recurso a agentes contratuais e agentes temporários (representam até 26 % do pessoal do Comité); assinala, com base no questionário, que tal recurso se deve, em particular, à ausência de listas de reserva EPSO para perfis de administradores generalistas desde 2018; teme que a estabilidade a longo prazo e a continuidade das atividades do Comité estejam ameaçadas pela falta de atratividade dos contratos a termo oferecidos; ***exige*** ao Comité que informe a autoridade de quitação sobre os concursos ***para o recrutamento de agentes contratuais, temporários e permanentes*** organizados em 2024;

Or. fr

Alteração 27
Michal Wiezik, Olivier Chastel, Vlad Vasile-Voiculescu, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Observa um aumento por parte do Comité do recurso a agentes contratuais e agentes temporários (representam até 26 % do pessoal do Comité); assinala, com base no questionário, que tal recurso se deve, em particular, à ausência de listas de reserva EPSO para perfis de administradores generalistas desde 2018; teme que a estabilidade a longo prazo e a continuidade das atividades do Comité estejam ameaçadas pela falta de atratividade dos contratos a termo oferecidos; apoia os esforços do Comité para dar resposta a estes desafios, por	20. Observa um aumento por parte do Comité do recurso a agentes contratuais e agentes temporários (representam até 26 % do pessoal do Comité); assinala, com base no questionário, que tal recurso se deve, em particular, à ausência de listas de reserva EPSO para perfis de administradores generalistas desde 2018; teme que a estabilidade a longo prazo e a continuidade das atividades do Comité estejam ameaçadas pela falta de atratividade dos contratos a termo oferecidos; ***sublinha a importância do pessoal permanente na manutenção da***

exemplo, organizando concursos internos; solicita ao Comité que informe a autoridade de quitação sobre os concursos deste tipo organizados em 2024;

capacidade profissional, da continuidade e do ambiente de trabalho produtivo; apoia os esforços do Comité para dar resposta a estes desafios, por exemplo, organizando concursos internos; solicita ao Comité que informe a autoridade de quitação sobre os concursos deste tipo organizados em 2024;

Or. en

Alteração 28
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Observa um aumento por parte do Comité do recurso a agentes contratuais e agentes temporários (representam até 26 % do pessoal do Comité); assinala, com base no questionário, que tal recurso se deve, em particular, à ausência de listas de reserva EPSO para perfis de administradores generalistas desde 2018; teme que a estabilidade a longo prazo e a continuidade das atividades do Comité estejam ameaçadas pela falta de atratividade dos contratos a termo oferecidos; apoia os esforços do Comité para dar resposta a estes desafios***, por exemplo, organizando concursos internos***; solicita ao Comité que informe a autoridade de quitação sobre os concursos deste tipo organizados em 2024;	20. Observa um aumento por parte do Comité do recurso a agentes contratuais e agentes temporários (representam até 26 % do pessoal do Comité); assinala, com base no questionário, que tal recurso se deve, em particular, à ausência de listas de reserva EPSO para perfis de administradores generalistas desde 2018; teme que a estabilidade a longo prazo e a continuidade das atividades do Comité estejam ameaçadas pela falta de atratividade dos contratos a termo oferecidos; ***observa que o Comité organizou um concurso interno para generalistas abrangendo cinco graus (AST/SC1, AST1, AST3, AD5 e AD7) em 2024;*** apoia os esforços do Comité para dar resposta a estes desafios; solicita ao Comité que informe a autoridade de quitação sobre os concursos deste tipo organizados em 2024;

Or. en

Alteração 29
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Observa que, no final de 2023, o Comité empregava 56,9 % de mulheres e 43,1 % de homens; recomenda a adoção de medidas para reforçar a inclusividade nos avisos de lugar vago e para incentivar uma maior participação das mulheres nos lugares de enquadramento superior e intermédio, incluindo uma representação equilibrada nos júris de concurso, oportunidades de formação específicas para as funcionárias que aspirem a cargos de direção e a promoção de regimes de trabalho mais flexíveis;

Or. en

Alteração 30
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Lamenta que a paridade de género ainda não tenha sido alcançada nos cargos de liderança do Comité; insta o Comité a adotar objetivos vinculativos em matéria de equilíbrio de género para os quadros superiores e a exigir que os Estados-Membros apresentem um candidato e uma candidata para as nomeações no Comité, a fim de melhorar a representação em todos os níveis;

Or. en

Alteração 31

Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Congratula-se com o facto de, em 7 de julho de 2022, o Comité ter adotado uma nova estratégia e um novo plano de ação com um horizonte de cinco anos em matéria de diversidade e inclusão para o período de 2022-2026; reconhece os progressos significativos alcançados no âmbito deste quadro, incluindo um aumento acentuado da percentagem de mulheres em cargos de direção de topo de 37,5 % em 2022 para 44,4 % em 2023; incentiva o Comité a prosseguir os seus esforços e apoia o objetivo último de alcançar o equilíbrio de género;

Or. en

Alteração 32
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Verifica que, na sequência de um projeto-piloto sobre um regime de trabalho híbrido e de um inquérito de satisfação do pessoal lançado em 2022, o Comité adotou, em 1 de janeiro de 2024, uma decisão que prevê um regime de trabalho híbrido e um horário de trabalho semanal personalizado para cada membro do pessoal, bem como a possibilidade de trabalhar em casa até 60 % do tempo de trabalho (exceto para categorias de pessoal incompatíveis com o teletrabalho) e de trabalhar fora da cidade de afetação até 15 dias por ano;	21. Verifica que, na sequência de um projeto-piloto sobre um regime de trabalho híbrido e de um inquérito de satisfação do pessoal lançado em 2022, o Comité adotou, em 1 de janeiro de 2024, uma decisão que prevê um regime de trabalho híbrido e um horário de trabalho semanal personalizado para cada membro do pessoal, bem como a possibilidade de trabalhar em casa até 60 % do tempo de trabalho (exceto para categorias de pessoal incompatíveis com o teletrabalho) e de trabalhar fora da cidade de afetação até 15 dias por ano; ***reconhece que estas medidas visam melhorar o equilíbrio entre a vida profissional e a***

vida privada, continuando a assegurar simultaneamente a eficiência operacional e a satisfação do pessoal;

Or. en

Alteração 33
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. ***Assinala que foram*** comunicados 18 casos de esgotamento profissional no Comité em 2023 (***por contraste com*** 16 casos em 2022); assinala, ademais, que o Comité conseguiu reintegrar 16 membros do pessoal em 2023, após uma ausência prolongada em consequência do esgotamento profissional, graças a um acompanhamento personalizado relativo às licenças por doença prolongada; congratula-se com as ações preventivas adotadas pelo Comité para reduzir os riscos psicossociais e o esgotamento profissional; acolhe com agrado, neste contexto, a abordagem pró-ativa do serviço médico e as conferências, formações e cursos de sensibilização organizados pelo Comité;	23. ***Manifesta a sua profunda preocupação com o facto de terem sido*** comunicados 18 casos de esgotamento profissional no Comité em 2023 (***o que representa um aumento em relação aos*** 16 casos em 2022); ***sublinha o grave impacto social e profissional do esgotamento profissional no bem-estar e no desempenho do pessoal***; assinala, ademais, que o Comité conseguiu reintegrar 16 membros do pessoal em 2023, após uma ausência prolongada em consequência do esgotamento profissional, graças a um acompanhamento personalizado relativo às licenças por doença prolongada; congratula-se com as ações preventivas adotadas pelo Comité para reduzir os riscos psicossociais e o esgotamento profissional; acolhe com agrado, neste contexto, a abordagem pró-ativa do serviço médico e as conferências, formações e cursos de sensibilização organizados pelo Comité; ***salienta, no entanto, a necessidade de intensificar ainda mais os esforços para combater as causas profundas do esgotamento profissional e promover um ambiente de trabalho mais saudável;***

Or. en

Alteração 34

Michal Wiezik, Olivier Chastel, Vlad Vasile-Voiculescu, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Assinala que foram comunicados 18 casos de esgotamento profissional no Comité em 2023 (por contraste com 16 casos em 2022); assinala, ademais, que o Comité conseguiu reintegrar 16 membros do pessoal em 2023, após uma ausência prolongada em consequência do esgotamento profissional, graças a um acompanhamento personalizado relativo às licenças por doença prolongada; congratula-se com as ações preventivas adotadas pelo Comité para reduzir os riscos psicossociais e o esgotamento profissional; acolhe com agrado, neste contexto, a abordagem pró-ativa do serviço médico e as conferências, formações e cursos de sensibilização organizados pelo Comité;	23. Assinala ***com preocupação*** que foram comunicados 18 casos de esgotamento profissional no Comité em 2023 (por contraste com 16 casos em 2022); assinala, ademais, que o Comité conseguiu reintegrar 16 membros do pessoal em 2023, após uma ausência prolongada em consequência do esgotamento profissional, graças a um acompanhamento personalizado relativo às licenças por doença prolongada; congratula-se com as ações preventivas adotadas pelo Comité para reduzir os riscos psicossociais e o esgotamento profissional; acolhe com agrado, neste contexto, a abordagem pró-ativa do serviço médico e as conferências, formações e cursos de sensibilização organizados pelo Comité;

Or. en

Alteração 35
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Observa que, em 2023, o Comité continuou a sensibilizar para as medidas adotadas para prevenir e lutar contra o assédio no local de trabalho, em conformidade com a sua Decisão, de 26 de abril de 2021, sobre a proteção da dignidade no trabalho, a gestão de conflitos e a luta contra o assédio, nomeadamente através de orientações específicas, de comunicação interna e da organização de várias sessões de informação para o	24. Observa que, em 2023, o Comité continuou a sensibilizar para as medidas adotadas para prevenir e lutar contra o assédio no local de trabalho, em conformidade com a sua Decisão, de 26 de abril de 2021, sobre a proteção da dignidade no trabalho, a gestão de conflitos e a luta contra o assédio, nomeadamente através de orientações específicas, de comunicação interna e da organização de várias sessões de informação para o

pessoal e os dirigentes; regozija-se, em particular, com a organização, em 2023, de cinco sessões de formação sobre «Prevenção do assédio psicológico e sexual» e «Respeito e dignidade para uma equipa de alto desempenho»;	pessoal e os dirigentes; regozija-se, em particular, com a organização, em 2023, de cinco sessões de formação sobre «Prevenção do assédio psicológico e sexual» e «Respeito e dignidade para uma equipa de alto desempenho»; ***observa ainda com satisfação que, durante o ano, não foram comunicados casos novos, em curso ou encerrados de assédio sexual;***

Or. en

Alteração 36
Michal Wiezik, Olivier Chastel, Vlad Vasile-Voiculescu, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Observa que, em 2023, o Comité continuou a sensibilizar para as medidas adotadas para prevenir e lutar contra o assédio no local de trabalho, em conformidade com a sua Decisão, de 26 de abril de 2021, sobre a proteção da dignidade no trabalho, a gestão de conflitos e a luta contra o assédio, nomeadamente através de orientações específicas, de comunicação interna e da organização de várias sessões de informação para o pessoal e os dirigentes; regozija-se, em particular, com a organização, em 2023, de cinco sessões de formação sobre «Prevenção do assédio psicológico e sexual» e «Respeito e dignidade para uma equipa de alto desempenho»;	24. Observa que, em 2023, o Comité continuou a sensibilizar para as medidas adotadas para prevenir e lutar contra o assédio no local de trabalho, em conformidade com a sua Decisão, de 26 de abril de 2021, sobre a proteção da dignidade no trabalho, a gestão de conflitos e a luta contra o assédio, nomeadamente através de orientações específicas, de comunicação interna e da organização de várias sessões de informação para o pessoal e os dirigentes; regozija-se, em particular, com a organização, em 2023, de cinco sessões de formação sobre «Prevenção do assédio psicológico e sexual» e «Respeito e dignidade para uma equipa de alto desempenho» ***e recomenda a continuação desta iniciativa***;

Or. en

Alteração 37
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Regista que, em ***2022***, o Comité empregava pessoal de todas as nacionalidades da UE (e um membro do pessoal de nacionalidade ucraniana), estando algumas delas sobrerrepresentadas (por exemplo, a Bélgica); congratula-se com os esforços adicionais do Comité para equilibrar a distribuição geográfica entre o pessoal visando um público mais abrangente por meio da publicação no seu sítio Web e nas redes sociais de convites à manifestação de interesse para pessoal contratual e temporário; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada acerca do resultado deste tipo de ação;	26. Regista que, em ***2023***, o Comité empregava pessoal de todas as nacionalidades da UE (e um membro do pessoal de nacionalidade ucraniana), estando algumas delas sobrerrepresentadas (por exemplo, a Bélgica); congratula-se com os esforços adicionais do Comité para equilibrar a distribuição geográfica entre o pessoal visando um público mais abrangente por meio da publicação no seu sítio Web e nas redes sociais de convites à manifestação de interesse para pessoal contratual e temporário; ***lamenta a persistente falta de equilíbrio geográfico no pessoal do Comité, com a sobrerrepresentação de determinadas nacionalidades em relação a outras; incentiva o Comité a intensificar os seus esforços para alcançar uma distribuição geográfica mais equilibrada, em particular ao nível dos cargos de chefia;*** solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada acerca do resultado deste tipo de ação;

Or. en

Alteração 38
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se com a participação do Gabinete de Estágios do Comité, pela segunda vez consecutiva, na sessão intitulada «Oportunidades para os jovens ciganos», em abril de 2023; louva a iniciativa de apresentação do programa de estágios do Comité a jovens ciganos e não ciganos motivados, que reflete um forte

empenho na promoção da inclusividade, da diversidade e da igualdade de oportunidades; incentiva a continuação e a expansão de tais iniciativas para envolver ainda mais as comunidades sub-representadas e promover uma força de trabalho europeia mais inclusiva;

Or. en

Alteração 39
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se com os progressos realizados no que diz respeito ao equilíbrio de género nos cargos de direção, com um aumento da percentagem de mulheres tanto nos quadros intermédios (de 29,7 % em 2022 para 32,5 % em 2023) como nos quadros superiores (de 37,5 % em 2022 para 44,4 % em 2023);

Or. en

Alteração 40
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Lamenta que a percentagem de mulheres nos quadros intermédios e superiores tenha permanecido baixa em 2023, apesar da nomeação de uma nova diretora e de alguns esforços para atrair mais mulheres para cargos de direção; congratula-se, no entanto, com a

importância que o Comité atribui ao equilíbrio de género do seu pessoal e, em particular, dos quadros superiores, e convida o Comité a melhorar a situação;

Or. en

Alteração 41
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Insta o Comité a implementar uma auditoria anual sobre a diversidade e a publicar dados desagregados sobre o género, a nacionalidade e a categoria profissional; exorta o Comité a tomar novas medidas para aumentar a representação dos Estados-Membros sub-representados no seu pessoal;

Or. en

Alteração 42
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Insta a instituição a retirar ensinamentos e conclusões sobre as suas próprias regras e procedimentos internos, tendo em conta a revisão do Regimento e do Código de Conduta do Parlamento em setembro de 2023, mas recomenda que a instituição apresente novas formas mais eficazes de intensificar a luta contra a fraude e proteger plenamente os interesses financeiros da UE;

Or. en

Alteração 43
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Insta a instituição a analisar o fracasso do quadro regulamentar do Parlamento Europeu no evitamento da corrupção e a fraude, permitindo a participação ativa de deputados ao Parlamento Europeu numa rede mafiosa envolvida em corrupção e no branqueamento de capitais durante vários anos sem ser detetada;

Or. en

Alteração 44
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Assinala que o ***OLAF*** tratou dois processos em 2023: um relativo a alegadas atividades lucrativas externas de um membro do Comité e outro relativo a alegada reincidência em atividades externas não autorizadas por parte de um membro do pessoal; observa que, no primeiro caso, não foi aberto nenhum inquérito do OLAF por falta de proporcionalidade entre os recursos necessários para realizar um tal inquérito e os resultados esperados, ao passo que o Comité considerou que não existiam conflitos de interesses visto que os membros do Comité não recebem	28. Assinala que o ***Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)*** tratou dois processos em 2023: um relativo a alegadas atividades lucrativas externas de um membro do Comité e outro relativo a alegada reincidência em atividades externas não autorizadas por parte de um membro do pessoal; observa que, no primeiro caso, não foi aberto nenhum inquérito do OLAF por falta de proporcionalidade entre os recursos necessários para realizar um tal inquérito e os resultados esperados, ao passo que o Comité considerou que não existiam conflitos de interesses visto que os

remuneração da União, nem são obrigados a declarar as suas atividades profissionais, pelas quais podem ser remunerados relativamente a eventuais mandatos locais ou regionais que desempenhem; constata, no que respeita ao segundo caso, que o OLAF abriu um inquérito que foi concluído com duas recomendações, que o Comité aplicou abrindo um processo disciplinar contra o membro do pessoal em causa e recuperando ganhos relacionados com as atividades externas não autorizadas dessa pessoa; recorda que o processo encerrado em 2022 sobre alegações de irregularidades financeiras, assédio e má gestão no seio de um serviço conjunto do Comité e do CESE deu origem a um exercício de gestão de conflitos envolvendo as pessoas em causa e a um plano de ação de cinco pontos; regista com satisfação, com base no relatório de seguimento do Comité sobre a decisão de quitação do Parlamento relativa à execução orçamental do Comité para o exercício de 2022, que esse plano de ação foi plenamente executado até ao final de 2023;	membros do Comité não recebem remuneração da União, nem são obrigados a declarar as suas atividades profissionais, pelas quais podem ser remunerados relativamente a eventuais mandatos locais ou regionais que desempenhem; constata, no que respeita ao segundo caso, que o OLAF abriu um inquérito que foi concluído com duas recomendações, que o Comité aplicou abrindo um processo disciplinar contra o membro do pessoal em causa e recuperando ganhos relacionados com as atividades externas não autorizadas dessa pessoa; recorda que o processo encerrado em 2022 sobre alegações de irregularidades financeiras, assédio e má gestão no seio de um serviço conjunto do Comité e do CESE deu origem a um exercício de gestão de conflitos envolvendo as pessoas em causa e a um plano de ação de cinco pontos; regista com satisfação, com base no relatório de seguimento do Comité sobre a decisão de quitação do Parlamento relativa à execução orçamental do Comité para o exercício de 2022, que esse plano de ação foi plenamente executado até ao final de 2023;
	Or. en

Alteração 45
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Insta o Comité a reforçar a deteção e a prevenção de conflitos de interesses, introduzindo um período de incompatibilidade obrigatório para os membros cessantes antes de poderem exercer funções de representação de interesses ou de aconselhamento que envolvam as instituições da UE; solicita a

publicação proativa de todas as decisões de recusa tomadas pelos membros do Comité devido a conflitos de interesses;

Or. en

Alteração 46
Michal Wiezik, Olivier Chastel, Vlad Vasile-Voiculescu, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Observa que, em 2023, não foram comunicados ao Comité casos de denúncia de irregularidades, com exceção das informações recebidas do OLAF sobre um processo de denúncia de irregularidades contra um membro do pessoal do Comité, que acabou por ser arquivado pelo OLAF; assinala que o Comité não adotou novas medidas em matéria de denúncia de irregularidades em 2023 e continuou a basear-se nas medidas em vigor desde 2015 e a promovê-las através de ações de formação em matéria de ética;	31. Observa que, em 2023, não foram comunicados ao Comité casos de denúncia de irregularidades, com exceção das informações recebidas do OLAF sobre um processo de denúncia de irregularidades contra um membro do pessoal do Comité, que acabou por ser arquivado pelo OLAF; assinala que o Comité não adotou novas medidas em matéria de denúncia de irregularidades em 2023 e continuou a basear-se nas medidas em vigor desde 2015 e a promovê-las através de ações de formação em matéria de ética; ***apoia a realização regular de ações de formação em matéria de ética obrigatórias tanto para o pessoal em geral como para os dirigentes;***

Or. en

Alteração 47
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Observa que, em 2023, não foram comunicados ao Comité casos de denúncia de irregularidades, com exceção das	31. Observa que, em 2023, não foram comunicados ao Comité casos de denúncia de irregularidades, com exceção das

informações recebidas do OLAF sobre um processo de denúncia de irregularidades contra um membro do pessoal do Comité, que acabou por ser arquivado pelo OLAF; assinala que o Comité não adotou novas medidas em matéria de denúncia de irregularidades em 2023 e continuou a basear-se nas medidas em vigor desde 2015 e a promovê-las através de ações de formação em matéria de ética;	informações recebidas do OLAF sobre um processo de denúncia de irregularidades contra um membro do pessoal do Comité, que acabou por ser arquivado pelo OLAF; assinala que o Comité não adotou novas medidas em matéria de denúncia de irregularidades em 2023 e continuou a basear-se nas medidas em vigor desde 2015 e a promovê-las através de ações de formação em matéria de ética ***e de ações de sensibilização***;

Or. en

Alteração 48
Michal Wiezik, Olivier Chastel, Vlad Vasile-Voiculescu, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Observa que o Comité tem em vigor uma série de medidas e ações antifraude aplicáveis aos seus membros e ao seu pessoal, que são levadas à prática por diferentes serviços; regista com satisfação, com base no questionário, o compromisso do Comité de continuar a reforçar as medidas antifraude existentes mediante a adoção de uma estratégia antifraude em 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada relativamente a esta matéria;	32. Observa que o Comité tem em vigor uma série de medidas e ações antifraude aplicáveis aos seus membros e ao seu pessoal, que são levadas à prática por diferentes serviços; regista com satisfação, com base no questionário, o compromisso do Comité de continuar a reforçar as medidas antifraude existentes mediante a adoção de uma estratégia antifraude em 2025; ***incentiva o Comité a facilitar ações de formação regulares e obrigatórias em matéria de luta antifraude no âmbito da estratégia;*** solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada relativamente a esta matéria;

Or. en

Alteração 49
Pasquale Tridico

Proposta de resolução

N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Observa que o Comité tem em vigor uma série de medidas e ações antifraude aplicáveis aos seus membros e ao seu pessoal, que são levadas à prática por diferentes serviços; regista com satisfação, com base no questionário, o compromisso do Comité de continuar a reforçar as medidas antifraude existentes mediante a adoção de uma estratégia antifraude em 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada relativamente a esta matéria;	32. Observa que o Comité tem em vigor uma série de medidas e ações antifraude aplicáveis aos seus membros e ao seu pessoal, que são levadas à prática por diferentes serviços***, mas em 2023 ainda não tinha sido implementada qualquer estratégia antifraude conforme solicitado pelo Parlamento***; regista com satisfação, com base no questionário, o compromisso do Comité de continuar a reforçar as medidas antifraude existentes mediante a adoção de uma estratégia antifraude em 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada relativamente a esta matéria;

Or. en

Alteração 50
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Observa que o Comité tem em vigor uma série de medidas e ações antifraude aplicáveis aos seus membros e ao seu pessoal, que são levadas à prática por diferentes serviços; regista com satisfação***, com base no questionário,*** o compromisso do Comité de continuar a reforçar as medidas antifraude existentes mediante a adoção de uma estratégia antifraude em 2025; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada relativamente a esta matéria;	32. Observa que o Comité tem em vigor uma série de medidas e ações antifraude aplicáveis aos seus membros e ao seu pessoal, que são levadas à prática por diferentes serviços; regista com satisfação o compromisso do Comité***, patente nas respostas ao questionário,*** de continuar a reforçar as medidas antifraude existentes mediante a adoção de uma estratégia antifraude em 2025***, dando seguimento à recomendação do Parlamento***; solicita ao Comité que mantenha a autoridade de quitação informada relativamente a esta matéria;

Or. en

Alteração 51
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. 34. Congratula-se com a nova «Estratégia Digital 2024-2026» do Comité; insta o Comité a acelerar os esforços de transformação digital, assegurando a plena aplicação dos fluxos de trabalho eletrónicos, das assinaturas eletrónicas e das ferramentas digitais de gestão de processos até 2026, reduzindo os processos em papel em conformidade com os compromissos em matéria de sustentabilidade, realizando a transição para uma administração sem papel;

Or. en

Alteração 52
Michal Wiezik, Olivier Chastel, Vlad Vasile-Voiculescu, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Assinala com satisfação que 90 % dos projetos de simplificação por via da digitalização no âmbito da iniciativa «Going for IMPact» foram plenamente executados até ao final de 2023; observa, além disso, outros ganhos de eficiência devido a um projeto informático destinado a definir a melhor ferramenta para a gestão eletrónica dos fluxos de trabalho baseados em formulários, de tal modo que muitos dos processos do Comité começaram a ser simplificados e digitalizados através das ferramentas Microsoft 365; regista com	35. Assinala com satisfação que 90 % dos projetos de simplificação por via da digitalização no âmbito da iniciativa «Going for IMPact» foram plenamente executados até ao final de 2023; observa, além disso, outros ganhos de eficiência devido a um projeto informático destinado a definir a melhor ferramenta para a gestão eletrónica dos fluxos de trabalho baseados em formulários, de tal modo que muitos dos processos do Comité começaram a ser simplificados e digitalizados através das ferramentas Microsoft 365; regista com

satisfação que o Comité utiliza módulos de contratação pública, como e-Tendering, e-Notices, e-Submission, MyWorkplace, bem como a assinatura eletrónica qualificada para a assinatura de contratos, introduzida em 2023; acolhe com agrado a adoção pelo Comité de orientações internas sobre a utilização da inteligência artificial, lançando as bases para possíveis soluções futuras;	satisfação que o Comité utiliza módulos de contratação pública, como e-Tendering, e-Notices, e-Submission, MyWorkplace, bem como a assinatura eletrónica qualificada para a assinatura de contratos, introduzida em 2023; acolhe com agrado a adoção pelo Comité de orientações internas sobre a utilização da inteligência artificial, lançando as bases para possíveis soluções futuras ***e incentiva a realização regular de ações de formação obrigatórias sobre a utilização segura da inteligência artificial***;

Or. en

Alteração 53
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Observa que o Comité não sofreu ciberataques em 2023, além de alguns ataques de negação de serviço contra o sítio Web do Comité alojado externamente; regista, com base no questionário, as ferramentas e estratégias do Comité para o acompanhamento das ameaças em tempo real e a identificação de vulnerabilidades nos sistemas do Comité; felicita o Comité por ter aderido a normas em matéria de avaliações de riscos relacionadas com a cibersegurança, bem como por ter posto em prática um sistema baseado em planos de resposta a incidentes, medidas de recuperação e ensinamentos retirados; regista com satisfação que, em 2023, o Comité e o CESE adotaram o quadro de cibersegurança do Instituto Nacional de Normas e Tecnologia (NIST), assente nos princípios: «proteger» e «detetar»;	37. Observa que o Comité não sofreu ciberataques em 2023, além de alguns ataques de negação de serviço contra o sítio Web do Comité alojado externamente; regista, com base no questionário, as ferramentas e estratégias do Comité para o acompanhamento das ameaças em tempo real e a identificação de vulnerabilidades nos sistemas do Comité; felicita o Comité por ter aderido a normas em matéria de avaliações de riscos relacionadas com a cibersegurança, bem como por ter posto em prática um sistema baseado em planos de resposta a incidentes, medidas de recuperação e ensinamentos retirados; regista com satisfação que, em 2023, o Comité e o CESE adotaram o quadro de cibersegurança do Instituto Nacional de Normas e Tecnologia (NIST), assente nos princípios: «proteger» e «detetar»; ***incentiva o Comité a sensibilizar os seus membros e pessoal para a cibersegurança, a realizar avaliações periódicas dos riscos que apresenta a sua infraestrutura***

informática e a assegurar a realização periódica de auditorias e testes em matéria de ciberdefesa;

Or. en

Alteração 54
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 42-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	42-A. Solicita à instituição que formule recomendações ao Parlamento Europeu e à sua Comissão do Controlo Orçamental sobre novas formas de combater a conduta dolosa e a utilização indevida de fundos da UE, com base na sua própria experiência institucional e nos ensinamentos retirados de casos passados, e que partilhe boas práticas, uma vez que ficou provado que os interesses financeiros da União Europeia não foram bem protegidos no Parlamento Europeu; considera que, tal como revelado pelo processo penal e pelas investigações, o Parlamento poderia beneficiar de uma nova perspetiva nesta matéria e do contributo da instituição;

Or. en

Alteração 55
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 43

Proposta de resolução	*Alteração*
43. Congratula-se com as poupanças orçamentais e administrativas alcançadas mediante a cooperação interinstitucional, e,	43. Congratula-se com as poupanças orçamentais e administrativas alcançadas mediante a cooperação interinstitucional, e,

em particular, com a estreita cooperação estabelecida a nível administrativo com o CESE, com o qual o Comité partilha instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística e da informática, tendo ainda 470 membros do pessoal e cerca de 60 milhões de EUR (excluindo despesas relacionadas com os salários) sido partilhados pelas duas instituições em 2023; observa com satisfação que o Comité alargou ainda mais a sua cooperação com o CESE, explorando sinergias suplementares através de serviços médicos conjuntos e do registo central comum de proteção de dados e de operações de tratamento com base no acordo de responsabilidade conjunta assinado pelo Comité e pelo CESE em 2023;

em particular, com a estreita cooperação estabelecida a nível administrativo com o CESE, com o qual o Comité partilha instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística e da informática, tendo ainda 470 membros do pessoal e cerca de 60 milhões de EUR (excluindo despesas relacionadas com os salários) sido partilhados pelas duas instituições em 2023; observa com satisfação que o Comité alargou ainda mais a sua cooperação com o CESE, explorando sinergias suplementares através de serviços médicos conjuntos e do registo central comum de proteção de dados e de operações de tratamento com base no acordo de responsabilidade conjunta assinado pelo Comité e pelo CESE em 2023; ***reitera o seu apelo ao Comité para que mantenha e alargue essa cooperação a outros domínios, a fim de evitar duplicações e de racionalizar ainda mais os custos de funcionamento dos serviços disponíveis nas instalações partilhadas pelo Comité e pelo CESE; insta o Comité e o CESE a analisarem a possibilidade de criar uma administração única para os seus serviços conjuntos, mantendo direções ou unidades separadas para os serviços que tratem de questões relacionadas com os seus mandatos específicos e independentes;***

Or. en

Alteração 56
Caterina Chinnici

Proposta de resolução
N.º 43

Proposta de resolução	*Alteração*
43. Congratula-se com as poupanças orçamentais e administrativas alcançadas mediante a cooperação interinstitucional, e, em particular, com a estreita cooperação	43. Congratula-se com as poupanças orçamentais e administrativas alcançadas mediante a cooperação interinstitucional, e, em particular, com a estreita cooperação

estabelecida a nível administrativo com o CESE, com o qual o Comité partilha instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística e da informática, tendo ainda 470 membros do pessoal e cerca de 60 milhões de EUR (excluindo despesas relacionadas com os salários) sido partilhados pelas duas instituições em 2023; observa com satisfação que o Comité alargou ainda mais a sua cooperação com o CESE, explorando sinergias suplementares através de serviços médicos conjuntos e do registo central comum de proteção de dados e de operações de tratamento com base no acordo de responsabilidade conjunta assinado pelo Comité e pelo CESE em 2023;	estabelecida a nível administrativo com o CESE, com o qual o Comité partilha instalações e serviços conjuntos nos domínios da tradução, das infraestruturas, da logística e da informática, tendo ainda 470 membros do pessoal e cerca de 60 milhões de EUR (excluindo despesas relacionadas com os salários) sido partilhados pelas duas instituições em 2023; observa com satisfação que o Comité alargou ainda mais a sua cooperação com o CESE, explorando sinergias suplementares através de serviços médicos conjuntos e do registo central comum de proteção de dados e de operações de tratamento com base no acordo de responsabilidade conjunta assinado pelo Comité e pelo CESE em 2023; ***incentiva o Comité e o CESE a prosseguirem os seus esforços para aprofundar a cooperação e as sinergias;***
	Or. en

Alteração 57
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 44-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	44-A. Insta o Comité a aprofundar a sua cooperação com o Parlamento Europeu e a Comissão, estabelecendo um diálogo anual estruturado entre os representantes do Comité e os legisladores da UE sobre dossiês legislativos fundamentais que afetem o desenvolvimento regional, a política climática e a coesão social; insta o Comité a explorar iniciativas conjuntas com a Comissão do Desenvolvimento Regional (REGI) e a Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar (ENVI) do Parlamento Europeu para promover investimentos

regionais sustentáveis;

Or. en

Alteração 58
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 45-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	45-A. Congratula-se com a revisão, em 2023, do acordo de cooperação do Comité com o Parlamento, tendo em vista a sua assinatura final em 2024; apoia a cooperação do Comité com várias comissões parlamentares, intergrupos e direções-gerais do Parlamento e considera fundamental que os membros do Comité e do CESE sejam convidados regular e sistematicamente para intercâmbios parlamentares pertinentes, incluindo reuniões de comissões, sobre questões que estejam a tratar;

Or. en

Alteração 59
Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 46

Proposta de resolução	*Alteração*
46. Verifica que as atividades de comunicação do Comité se centram na relação com a imprensa, na organização de eventos e conteúdos digitais e nas redes sociais, com um orçamento total (dotações do exercício em curso) de cerca de 2,8 milhões de EUR em 2023; lamenta a taxa de execução dos pagamentos muito baixa nestes domínios (que varia entre	46. Verifica que as atividades de comunicação do Comité se centram na relação com a imprensa, na organização de eventos e conteúdos digitais e nas redes sociais, com orçamento ***muito elevado e um*** total (dotações do exercício em curso) de cerca de 2,8 milhões de EUR em 2023; lamenta a taxa de execução dos pagamentos muito baixa nestes domínios

24,70 % e 48,20 %); regista, no entanto, uma elevada taxa de execução das dotações C8 (transitadas de 2022 para 2023), entre 98 % e 100 %; solicita ao Comité que tome medidas para melhorar o seu planeamento orçamental no tocante às rubricas orçamentais relacionadas com a comunicação;	(que varia entre 24,70 % e 48,20 %); regista, no entanto, uma elevada taxa de execução das dotações C8 (transitadas de 2022 para 2023), entre 98 % e 100 %; solicita ao Comité que tome medidas para melhorar o seu planeamento orçamental no tocante às rubricas orçamentais relacionadas com a comunicação;

Or. fr

Alteração 60
Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
N.º 46

Proposta de resolução	*Alteração*
46. Verifica que as atividades de comunicação do Comité se centram na relação com a imprensa, na organização de eventos e conteúdos digitais e nas redes sociais, com um orçamento total (dotações do exercício em curso) de cerca de 2,8 milhões de EUR em 2023; lamenta a taxa de execução dos pagamentos muito baixa nestes domínios (que varia entre 24,70 % e 48,20 %); regista, no entanto, uma elevada taxa de execução das dotações C8 (transitadas de 2022 para 2023), entre 98 % e 100 %; solicita ao Comité que tome medidas para melhorar o seu planeamento orçamental no tocante às rubricas orçamentais relacionadas com a comunicação;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 61
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 46-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	46-A. Insta a instituição a abster-se de promover, disseminar e apoiar a ideologia de género e «woke» e a respeitar o Tratado e as suas disposições, bem como a respeitar as identidades nacionais dos Estados-Membros, indissociáveis das suas estruturas fundamentais, história, religião e tradições;

Or. en

Alteração 62
Csaba Molnár, Claudiu Manda

Proposta de resolução
N.º 47

Proposta de resolução	*Alteração*
47. Assinala com satisfação os resultados obtidos pelo Comité na promoção das políticas e programas da União a nível local e regional, na melhoria do alcance dos seus trabalhos consultivos e no aumento da sua visibilidade e do seu impacto; regista, neste contexto, as ações de comunicação do Comité em 2023 em domínios como: a coesão (por exemplo, a campanha «Promover a coesão como valor fundamental da União» no âmbito da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios, com mais de 8 000 participantes); – as alterações climáticas (por exemplo, a campanha «Construir comunidades locais resilientes e inovadoras»); a democracia (por exemplo, a campanha «Um novo capítulo para a democracia na UE», com 1 400 inscrições para a participação na 14.ª conferência EuropCom); – o desenvolvimento rural (Conferência «Congresso Europeu LEADER 2023») em 2023; felicita o Comité pelo aumento do número de pessoas registadas na rede de conselheiros regionais e locais da UE (de 2 307 em 2022	47. Assinala com satisfação os resultados obtidos pelo Comité na promoção das políticas e programas da União a nível local e regional, na melhoria do alcance dos seus trabalhos consultivos e no aumento da sua visibilidade e do seu impacto***; constata que a estratégia de comunicação do Comité procura reforçar o seu perfil institucional e político de porta-voz das regiões, cidades, aldeias e municípios da União, destacando simultaneamente os contributos fundamentais dos seus membros para aproximar o processo de decisão da UE dos seus cidadãos e promover a participação a nível local e regional***; regista, neste contexto, as ações de comunicação do Comité em 2023 em domínios como: a coesão (por exemplo, a campanha «Promover a coesão como valor fundamental da União» no âmbito da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios, com mais de 8 000 participantes); – as alterações climáticas (por exemplo, a campanha «Construir comunidades locais resilientes e

para 3 000 em 2023) e pelo número de participantes no programa Jovens Políticos Eleitos (de 775 em 2022 para 836 em 2023);

inovadoras»); a democracia (por exemplo, a campanha «Um novo capítulo para a democracia na UE», com 1 400 inscrições para a participação na 14.ª conferência EuropCom); – o desenvolvimento rural (Conferência «Congresso Europeu LEADER 2023») em 2023; felicita o Comité pelo aumento do número de pessoas registadas na rede de conselheiros regionais e locais da UE (de 2 307 em 2022 para 3 000 em 2023) e pelo número de participantes no programa Jovens Políticos Eleitos (de 775 em 2022 para 836 em 2023);

Or. en

Alteração 63
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 47-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-A. Congratula-se com os esforços do Comité para aumentar a sensibilização dos governos regionais e das comunidades locais, incluindo a expansão da Rede Europeia de Conselheiros Regionais e Locais da UE e o programa Jovens Políticos Eleitos; insta o Comité a afetar recursos adicionais para apoiar programas regionais de reforço das capacidades que capacitem os governos locais para uma melhor aplicação das políticas da UE;

Or. en

Alteração 64
Virginie Joron, Julien Sanchez

Proposta de resolução

N.º 48

Proposta de resolução	*Alteração*
48. Regista o ***êxito*** do Comité no que diz respeito à difusão nos meios de comunicação social, como demonstrado pelos parâmetros globais para 2023, a saber: 13 210 menções nos meios de comunicação social, um aumento de 129 % nos visitantes do sítio Web e um aumento de 11 % nos seguidores; observa que, em termos de interação digital suscitada, o Comité ficou aquém da sua meta para 2023; constata que, no final de 2023, o Comité contava com 200 000 seguidores nos seus canais das redes sociais, ou seja, mais 15 % do que em 2022, dos quais 57 603 seguidores (+ 5 %) no X (antigo Twitter), 61 170 (+ 5 %) no Facebook, 68 613 (+ 31 %) no LinkedIn e 15 392 (+ 47 %) no Instagram;	48. Regista o ***fracasso relativo*** do Comité no que diz respeito à difusão nos meios de comunicação social, como demonstrado pelos parâmetros globais para 2023, a saber: 13 210 menções nos meios de comunicação social, um aumento de 129 % nos visitantes do sítio Web e um aumento de 11 % nos seguidores; observa que, em termos de interação digital suscitada, o Comité ficou aquém da sua meta para 2023; constata que, no final de 2023, o Comité contava com 200 000 seguidores nos seus canais das redes sociais, ou seja, mais 15 % do que em 2022, dos quais 57 603 seguidores (+ 5 %) no X (antigo Twitter), 61 170 (+ 5 %) no Facebook, 68 613 (+ 31 %) no LinkedIn e 15 392 (+ 47 %) no Instagram;

Or. fr

Alteração 65
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 49-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	49-A. Propõe a transição do órgão consultivo para um modelo de financiamento autossustentável baseado em taxas de subscrição, a fim de reforçar a sustentabilidade financeira e a independência do Comité. Estas taxas serão cobradas a várias partes interessadas, incluindo os órgãos de poder local e regional (ou seja, regiões, distritos, províncias, municípios e cidades) e outras entidades que participem ativamente nos trabalhos do comité. A estrutura de taxas será escalonada, devendo as taxas refletir a dimensão e o nível de envolvimento das

entidades subscritoras. As receitas geradas serão utilizadas exclusivamente para pagar os custos operacionais e os relatórios financeiros anuais garantirão a transparência na utilização dos fundos. Prevê-se que a aplicação faseada deste modelo reduza gradualmente a dependência do orçamento geral da UE, visando a plena autossuficiência até 2028;

Or. en